

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Ronise Brondani e Patrícia Estraich da Silva da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 380/2016 de 24/10/2016, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 09/2017, Processo nº 748/2017, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da farmácia básica do município. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, devidamente representadas por seus representantes legais, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital. Encerrado o prazo de credenciamento o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo os preços apresentados conforme termo de referência. As empresas foram vencedoras dos itens: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07, 08, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 52, 54, 57, 59, 62, 63, 69, 80, 92, 100, 106, 110, 113 e 116; a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 04, 10, 12, 24, 28, 39, 43, 44, 45, 49, 56, 70, 73, 74, 76, 78, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 102, 108, 109 e 112; a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 01, 03, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 25, 29, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75, 77, 79, 85, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 111, 114, 115, 118, 120, 121 e 122. Nos itens 01, 85 e 92 houve empate e foi realizado sorteio público.

Os itens 11, 16, 47, 64, 81, 96, 117 e 119 não foram cotados, no item 37 a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. pediu a desclassificação do mesmo pois a quantidade solicitada é inferior a quantidade da embalagem, não podendo a mesma ser fracionada. Encerrada a seção de lances e classificado o valor para cada item, os representantes legais declararam que abririam mão do prazo de interpôr recursos. Passou-se a seguir a abertura do envelope com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que os documentos de regularidade fiscal apresentados atendem o disposto no Edital. A documentação técnica das empresas, referentes aos medicamentos, será analisada no prazo de três dias úteis, após o referido prazo as empresas serão notificadas do resultado final e será dado o prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____
